



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Autarquia Água de Ivoti

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação empresa especializadas em **serviços de geologia** para realização de mapa potenciometrico, auxilio na contratação de perfuração de poço, parecer técnico e hora técnica para auxilio de análise de loteamento para ser entregue certidão de viabilidade.

1.2. Detalhamento do objeto:

Serviços de Geólogo					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ANUÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, E ACOMPANHAMENTO DE PERFURAÇÃO DE POÇO	Serv	2		
2	MAPA POTENCIOMÉTRICO	Serv	1		
3	PARECER TÉCNICO	Serv	8		
4	HORA TÉCNICA	Hora	50		

Guatso



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender às demandas técnicas da Autarquia Água de Ivoti relacionadas à gestão dos recursos hídricos subterrâneos utilizados para abastecimento público, compreendendo a elaboração de estudos hidrogeológicos, acompanhamento técnico de perfuração de poços, elaboração de mapa potenciométrico, emissão de pareceres técnicos especializados e disponibilização de horas técnicas para assessoramento em assuntos de geologia.

Esses serviços são essenciais para subsidiar decisões técnicas e administrativas relacionadas à expansão do sistema de abastecimento, ao monitoramento do comportamento dos aquíferos explorados, à análise de viabilidade de novos empreendimentos e à adequada gestão dos recursos hídricos subterrâneos.

2.2. Justificativa para a contratação em lote único

Embora os serviços possuam escopos, produtos e aplicações distintas, todos são inerentes à mesma especialidade técnica, qual seja, a Geologia aplicada aos sistemas de abastecimento de água subterrânea, sendo executados por profissionais com formação, habilitação e competências técnicas comuns.

A contratação em lote único proporciona maior integração entre os estudos técnicos, garantindo uniformidade metodológica, compatibilidade dos dados produzidos e continuidade das análises hidrogeológicas desenvolvidas ao longo da execução contratual. O conhecimento adquirido pelo contratado em um serviço poderá subsidiar os demais, proporcionando maior eficiência e qualidade técnica dos produtos entregues.

Sob o aspecto administrativo, a contratação conjunta reduz custos indiretos relacionados à realização de múltiplos processos licitatórios, gestão de diversos contratos, fiscalização, medições e procedimentos de pagamento, racionalizando os recursos humanos e administrativos da Autarquia.

Além disso, a reunião dos serviços não restringe a competitividade do certame, uma vez que o mercado dispõe de empresas e profissionais especializados capazes de executar integralmente o objeto, tratando-se de atividades complementares e pertencentes ao mesmo segmento técnico.

Gustavo



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

Dessa forma, conclui-se que a contratação conjunta representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, razoabilidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. A modalidade sugerida é a contratação por dispensa de licitação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa ou profissional especializado em Geologia para prestar serviços técnicos destinados ao suporte das atividades desenvolvidas pela Autarquia Água de Ivoti relacionadas à exploração, monitoramento e gestão dos recursos hídricos subterrâneos.

A contratação contempla a elaboração de estudos para implantação de novos poços tubulares, acompanhamento técnico da execução das perfurações, elaboração de mapa potenciométrico dos aquíferos explorados pela Autarquia, emissão de pareceres técnicos especializados e disponibilização de horas técnicas para atendimento de demandas específicas relacionadas à geologia e hidrogeologia.

Espera-se que a solução adotada contribua para o planejamento da expansão do sistema de abastecimento de água, para a segurança da exploração dos aquíferos, para a melhoria da qualidade das análises técnicas e para o suporte às decisões administrativas relacionadas aos recursos hídricos subterrâneos, assegurando maior eficiência operacional e confiabilidade das informações produzidas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

4.1. Os serviços têm natureza comum, tendo em vista que suas ações, são objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens, nos termos do art. 6º, inciso XXI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

4.3. Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem serviços sustentáveis, respeitando as normas vigentes.

Gentara



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

4.4. Como condição de contratação, o fornecedor também deverá assinar o Termo de Responsabilidade e Confidencialidade.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Serviços Envolvidos

Item 1: elaboração de estudo para locação de poço tubular, elaboração de encaminhamento e projeto de anuência prévia para perfuração de poço tubular com pagamento de Art e guia sefaz/rs, elaboração de memorial descritivo, planilha de custos e cronograma físico-financeiro para fins de edital de concorrência de execução de perfuração, acompanhamento e fiscalização da execução de perfuração do poço, emissão de ateste formal da execução da obra de perfuração com análise crítica do resultado da mesma e emissão de art – incluso 3 diárias de campo com até 2 horas de permanência no local.

Item 2: relatório técnico com mapa potenciométrico das fontes subterrâneas de propriedade da água de ivoti e considerações críticas sobre o estado atual do aquífero botucatu/pirambóia em comparativo aos dados hidrogeológicos de 2018.

Item 3: Parecer com análise do meio físico, quanto metodologia de cálculo da vazão caracterisca do corpo hidrico se está de acordo. Verificar se o cálculo de microbacia de drenagem está feito de forma correta.

Item 4: Hora técnica para serviços diversos de geologia.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

6.1. O Gestor indicado deverá ser o Sr. Adriano Graeff, matrícula nº 40, Diretor Geral.

6.2. Os Fiscalizadores indicados serão o Sr. Bruno matrícula nº 77, Engenheiro Civil e o Sr. Gustavo Tainan Spaniol, matrícula 57, Gerente Operacional.

6.3. A fiscalização será realizada observando os relatórios e pareceres entregues e as horas trabalhadas.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a entrega de relatório, parecer ou hora de serviço técnico realizada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

8.1. O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O valor total máximo estimado para a contratação dos serviços é R\$42.600,00, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo Setor Operacional.

9.3. Conforme análise, os valores estimados estão em sintonia com os praticados no mercado.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. A presente compra/aquisição/contratação utilizará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: Autarquia Água de Ivoti

Dotação Principal: 101300 - Outros Serviços de Terceiros/PJ

Dotação Secundária: 101316 -

Ivoti, 26 de janeiro de 2026.

Gustavo Spaniol

Gerente Operacional

CREA RS 276.050